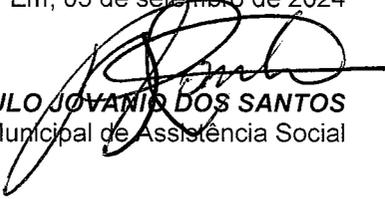


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 05 de setembro de 2024

OF/FMAS/Nº 124/2024.

Ao Supervisor do FMAS  
Em, 05 de setembro de 2024

  
**PAULO JOVIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 024/2024 – Casa de Passagem, Vimos através do presente, solicitar a V. S<sup>a</sup> que autorize o setor competente a providenciar em caráter de **URGENCIA** a aquisição de Gêneros Alimentícios/Proteínas para a **Casa de Passagem do município de Pinheiros / ES, por um Período de 03 (três) meses e/ou até finalização de um novo processo Licitatório.** A Casa de Passagem, visa proporcionar uma convivência familiar para crianças em estado de vulnerabilidade social, de risco pessoal e/ou social.

Considerando que, a Casa de Passagem abrigava 02 (dois) bebês sendo de 7 e 9 meses, e atualmente está com 10 (dez) crianças abrigadas com média de idade entre 7 a 15 anos sendo a 01 adolescente de 16 anos gestante. Os quais necessitam de tais alimentos e cuidados permanente para o seu bem-estar físico, mental e social.

Considerando que há um Processo Licitatório em andamento, e que o número de crianças abrigadas nesta instituição – Casa de Passagem aumentou nos últimos meses. Essa instituição se faz necessária devido a necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios/proteínas no qual contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças abrigadas, garantindo melhoria de rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social.

Pagamento com Recurso: FNAS/BL MAC Conta Corrente 18.826-3 – Banco do Brasil – 130100024; FMAS/ BLOCO PSE Conta Corrente nº 27.238.625.

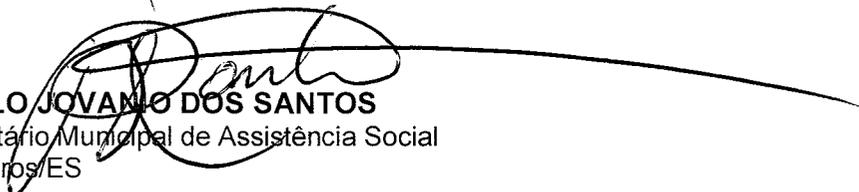
Diante do exposto solicita de Vossa Senhoria em URGENCIA os referidos gêneros Alimentícios como segue:

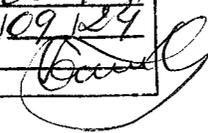
ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT
01	PAO DE SAL	500
02	PAO DE DOCE	200 UNI
03	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL DE CAIXINHA CAIXA COM 12	30
04	BOLO CAÇAROLA	100
05	MISTURA DE BOLO VARIADOS (3 CADA SABORES)	30
06	BISCOITO POVILHO PACOTE 1 KILO	50
07	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA PALETA	60 Kg
08	CARNE BOVINA MUSCULO	60 Kg
09	FRANGO – COXA E SOBRE COXA	60 Kg

Assim sendo, após os trâmites legais, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe o presente a quem de direito, para as providencias legais para atendimento ao pedido supra.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os nossos sinceros protestos de estima, com

  
**JEAN GUSTAVO GARCIA**  
Assistente Administrativo

  
**PAULO JOVIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Pinheiros/ES

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROCOLO Nº <u>2665/24</u>
Horas <u>05/09/24</u>
Assinatura 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
(ABRIGO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM)

Pinheiros (ES), 30 Agosto de 2024.

Ofício nº: 24/2024

**Do: Abrigo Institucional Casa de Passagem**

**AO: Secretária Municipal de Assistência Social  
Paulo Jovanio dos Santos**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, comunicar ao Vosso Senhor, que o Abrigo Institucional casa de Passagem está legalmente abrigadas hoje nove (09)

Crianças e uma (01) adolescente de **16 anos gestante**( precisa de alimentação especial), sendo dois Bebês um de **07 meses de idade** e outra de **11 meses**, Três de Quatro (04) anos, duas de sete (07) d anos, **uma de nove (09) anos** de idade.

Salientamos que todos estão em fase de crescimento e precisam de uma alimentação adequada à idade deles (**principalmente de proteínas**). No momento, tais recursos materiais são para atendê-las em caráter de Urgência.

Assim sendo, peço a essa conceituada secretaria que providencie a compra dos alimentos.

Vai em anexo à lista dos alimentos.

Sem outro assunto para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fabiana Martins Oliveira Silva  
Assistente Social  
CRESS/ES:08887-17ªRegião/ES

*Fabiana Martins Oliveira Silva*  
Assistente Social  
CRESS/ES: 08887-17ª Região/ES

